

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

53013

ficha

1

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 1987

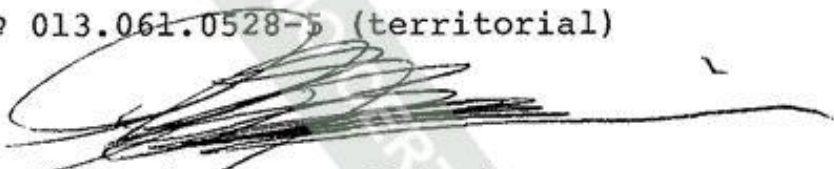
UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 51, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO GAUGUIN, à Rua Francisco Leitão nºs 97 e 101, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área real privativa de 83,10m², área real comum de 71,49m², já incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício, encerrando a área real total de 154,59m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,1756% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio. O EDIFÍCIO GAUGUIN acha-se construído em terreno com a área de 807,70m², descrito na matrícula nº 42207, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITAIMA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Tabapuã nº 500, conjunto 111, inscrita no CGC. sob nº 50.278.712/0001-45, -da fração de terreno.

REGISTRO ANTERIOR - R.2 nas matrículas 40509 e 40510, e R.7 na matrícula 42207.

Contribuinte nº 013.061.0528-5 (territorial)

O OFICIAL


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-53013. Em 28/DEZEMBRO/1987. Por escritura de venda e compra de 15 de dezembro de 1987, lavrada no 23º Cartório de Notas desta Capital, L.1801, fls.33, a proprietária VENDEU a fração ideal de 3,1756% do terreno a LUIS FERNANDO VEIT, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com MARIA HERMINIA SALDIVA VEIT, do lar, brasileiros, RG. nºs 7.526.354-SP e 9.302.669-SP, CPF/MF nº 073.925.938-54, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Francisco Leitão nºs 97/101, apto 51, pelo preço de Cz\$4.449,67. Do título consta que, por instrumento parti

(continua no verso)

matrícula

53013

ficha

1

Verso

cular de 01 de março de 1984, não registrado, a vendedora pro-
meteu vender a fração ideal de 3,1756% do terreno, pelo pre-
ço de Cz\$4.449,67, a Leopoldo Isidoro Veit e sua mulher Ma-
ria Angela Veit, os quais, pelo mesmo instrumento, contrataram
com os primeiros intervenientes-quitantes Drs. Bernardo Ne-
bel First e Jorge Thomaz Weil, brasileiros, casados, engenhei-
ros, RG. nºs 2.835.127-SP e 4.784.327-SP, CPF/MF 678.506.778
-20 e 039.788.348-02, respectivamente, residentes e domicilia-
dos nesta Capital, com escritório na Rua Tabapuã nº 500, con-
junto nº 111, a construção, pelo sistema de administração a
preço de custo, do Apartamento nº 51 do Edifício Gauguin, em
correspondência à fração de terreno compromissada, por Cz\$
Cz\$521.001,22, e, com a segunda interveniente-quitante Sanca
Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, à Rua Tabapuã nº
500, conjunto nº 111, inscrita no CGC/MF sob nº 50.614.163 /
0001-32, a administração da incorporação; e, pela escritura
ao início mencionada, os doadores e cedentes Leopoldo Isido-
ro Veit e sua mulher Maria Angela Veit, brasileiros, casados
sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515 /
77, ele corretor, RG. 1.561.760-SP, ela professora, RG. nº
1.558.891-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 005.898.708-82 e
269.771.098-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na
Rua Bela Cintra nº 2060, apto 98, cederam e transferiram, gra-
tuitamente, a seu filho Luis Fernando Veit, o comprador, to-
dos os seus direitos e obrigações relativos à fração ideal de
3,1756% do terreno, bem como doaram as benfeitorias do Apar-
tamento nº 51, pelo valor de Cz\$525.450,89, correspondendo
Cz\$4.449,67 à fração ideal de terreno e Cz\$521.001,22 às ben-
feitorias, sendo que a doação foi tirada da parte disponível
dos bens dos doadores, razão porque o seu valor, por morte
> deles, não deverá ser trazido à colação; e que compareceram

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

53013

ficha

2

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 1987

como anuentes, Annette Veit Braune, assistida de seu marido Oscar de Mauro Braune, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ela do lar, RG. 7.526.353-SP, ele do comércio, RG. 6.522.847-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 073.925.898-22, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Francisco Leitão nºs 97/101, apto 52, e Flávio Artur Veit, assistido de sua mulher Cinzya Sandra Bassino Veit, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ele brasileiro, advogado, RG nº 7.526.352-SP, CPF/MF 073.925.868-07, ela argentina, do lar portadora da C.I. R.N.E. nº W-444.408-A e do CIC. 057.536.728-84, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cristiano Viana nº 505, na qualidade de filhos dos cedentes e doadores e de irmãos do comprador.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.2-53013. EM 02/JULHO/1991. Fica averbado que o apartamento nº 51 e box, desta matrícula, estão lançados pelo contribuinte nº 013.061.0565-1, conforme recibo do imposto predial expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, para o exercício de 1991; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.3-53013.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.3-53013. EM 02/JULHO/1991. Por escritura de venda e compra e doação de 16 de maio de 1991, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L. 2163, fls. 169, Luis Fernando Veit, do comércio, e sua mulher Maria Herminia Saldiva Veit; senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 7.526.354-SP e

(continua no verso)

matrícula

53013

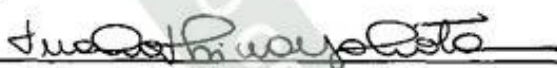
ficha

2

verso

9.302.669-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 073.925.938/54, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Leitão nº 97, apto 101, **VENDERAM o imóvel a RENATA VALLY ROTHSCILD ADLER**, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 2.979.913-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 954.831.958/68, assistida por seu marido **MARIO ARTHUR ADLER**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.195.630-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.574.348/34, com quem é casada sob o regime da absoluta separação de bens, conforme escritura de 06.01.1987, do 30º Cartório de Notas desta Capital, L. 129, fls. 146vº, registrada sob nº 6.525 no livro 3, em 08.05.87, no 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Oscar de Almeida nº 390, pelo preço de Cr\$9.000.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 1991:- Cr\$7.237.608,00.

Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.4-53013. EM 02/JULHO/1991. Pela escritura referida no R.3-53013, Renata Vally Rothschild Adler, assistida de seu marido Mario Arthur Adler, já qualificados, **doou o imóvel a seu filho FÁBIO ROTHSCILD IGUELKA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.879.194-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.379.998/65, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Carlos nº 633, em adiantamento de legítima, pelo valor de Cr\$7.237.608,00. Do título consta que a doadora estipulou, que o imóvel ora doado volte ao seu patrimônio, se sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 1.174 do Código Civil Brasileiro.

(continua na ficha 3)

matrícula

53013

ficha

3

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.5-53013. EM 02/JULHO/1991. Pela escritura referida no R.3-53013, o imóvel fica gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE vitalícias, e INALIENABILIDADE**, enquanto durar o usufruto, impostas pela doadora.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.6-53013. EM 02/JULHO/1991. Pela escritura referida no R.3-53013, a doadora reservou para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.7-53013. Em 9/JUNHO/2000. Fica averbado o casamento do nu-proprietário Fabio Rothschild Iguelka com Karina Hotimsky, que passou a assinar Karina Hotimsky Iguelka, realizado em 19 de março de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - da Comarca desta Capital, extraída do termo nº 108, lavrado à folha 283 do livro B-39; averbação autorizada na escritura referida no R.10-53013.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.8-53013. Em 9/JUNHO/2000. Fica averbado que o número correto de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de
(continua no verso)

matrícula
53013

ficha
3

verso

Mário Arthur Adler é **005.674.348-34**, conforme cópia autenticada do seu Cartão de Identificação do Contribuinte emitido por aquele órgão; averbação autorizada na escritura referida no R.10-53013.

Averbado por *Maria Luiza G.C. Canato*

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.9-53013. Em 9/JUNHO/2000. Fica averbado o cancelamento da cláusula de reversão referida no R.4-53013 e das cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade da AV.5-53013, em virtude de autorização da outorgante Renata Vally Rothschild Adler, acompanhada de seu marido Mário Arthur Adler, na escritura referida no R.10-53013, com a aquiescência do outorgado Fábio Rothschild Iguelka, acompanhado de sua mulher Karina Hotimsky Iguelka.

Averbado por *Maria Luiza G.C. Canato*

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

R.10-53013. Em 9/JUNHO/2000. Por escritura de venda e compra de 31 de maio de 2000, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1893, página 119), Fábio Rothschild Iguelka, acompanha de sua mulher Karina Hotimsky Iguelka, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG 17.973.861-6-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.197.098-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitorino de Carvalho, 465, Chácara Boa Vista, e Renata Vally Rothschild Adler, acompanhada de seu marido Mário Arthur Adler, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Pereira Coutinho, 40, apto. 18, Vila Nova Conceição, **VENDERAM** o imóvel à **ANDREA PONCINI CHAVES**,
(continua na ficha 4)

matrícula

53013

ficha

4

funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG 21.594.281-4-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.354.798-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite, 873, apto. 93, Pinheiros, CEP 05414-012, e **JOSÉ EDUARDO CHAVES JUNIOR**, jornalista, portador da cédula de identidade RG 15.709.902-7-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.354.808-85, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cônego Eugênio Leite, 540, apto. 21, Pinheiros, CEP 05414-000, brasileiros, solteiros, maiores, pelo preço de R\$90.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 2000: R\$71.564,00.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.11-53013. Em 08/JUNHO/2011. Promove-se a presente averbação para constar o **falecimento de Andrea Poncini Chaves**, ocorrido em 07/03/2005, conforme certidão expedida em 16/03/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito, Butantã, desta Comarca de São Paulo, extraída do assento nº 42436, lavrado à folha 262 verso do livro C-094.

Averbado por

Fabíola Oricchio - escrevente

R.12-53013. Em 08/JUNHO/2011. Da carta de adjudicação prenotada sob nº 254708, em 11/05/2011, expedida em 14/11/2006, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Pinheiros, desta Comarca de São Paulo, extraída do processo nº 011.05.007641-0, de inventário dos bens deixados em razão do falecimento de Andrea Poncini Chaves ou
(continua no verso)

matrícula

53013

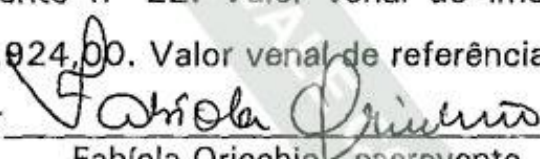
ficha

4

verso

Andréa Poncine Chaves, que era funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 21.594.281-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.354.798-79, residia nesta cidade de São Paulo, na Rua Cônego Eugenio Leite nº 540, apartamento nº 22, consta que **50%** do imóvel desta matrícula, no valor de R\$51.501,50, foram **ADJUDICADOS** para **GUILHERME CHAVES SANTOS**, brasileiro, nascido a 29/07/2003, menor absolutamente incapaz, filho de Marcelo Julio Barroso dos Santos e Andréa Poncine Chaves, CPF/MF nº 377.472.098-35, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Cônego Eugenio Leite nº 540, apartamento nº 22. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2011, R\$161.924,00. Valor venal de referência, R\$226.899,00.

Registrado por


Fabíola Oricchio - escrevente

AV.13-53013. Em 23/MAIO/2012. Promove-se a presente averbação para constar o **casamento** de José Eduardo Chaves Junior, que continuou a assinar o mesmo nome, com Mariana Melillo Sauer, que passou a assinar Mariana Melillo Sauer Chaves, realizado em 04/05/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida em 09/02/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito, Cerqueira César, desta comarca de São Paulo, extraída do termo objeto da matrícula nº 115303 01 55 2002 2 00041 227 0012145 61.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.14-53013. Em 23/MAIO/2012. Promove-se a presente averbação para constar a **separação consensual** de José Eduardo Chaves Junior e Mariana (continua na ficha 5)

matrícula

53013

ficha

5

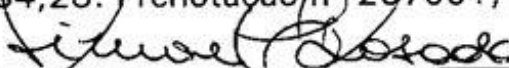
Melillo Sauer Chaves, que voltou a assinar o nome de solteira Mariana Melillo Sauer, por sentença proferida em 14/08/2007, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta comarca de São Paulo, Dr. Roberto Solimene, transitada em julgado, averbada à margem do termo e certidão referidos na AV.13-53013.

Averbado por 
Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.15-53013. Em 23/MAIO/2012. Promove-se a presente averbação para constar que a separação consensual de José Eduardo Chaves Junior foi convertida em **divórcio**, por sentença proferida em 14/08/2009, pela Meritíssima Juíza de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta comarca de São Paulo, Dra. Flavia Poyares Miranda, transitada em julgado em 08/09/2009, averbada à margem do termo e certidão referidos na AV.13-53013.

Averbado por 
Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.16-53013. Em 23/MAIO/2012. Da certidão expedida em 02/02/2012, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta comarca de São Paulo, Dr. Homero Maion, extraída dos autos nº 0029686-82.2010.8.26.0100, em que figuram como requerente, Mariana Melillo Sauer, brasileira, médica, RG nº 193665372, CPF/MF nº 147.675.768-22, com endereço nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 1331, apartamento nº 11, e como requerido José Eduardo Chaves Junior, já qualificado, consta que **50%** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário José Eduardo Chaves Junior. Valor da causa, R\$20.464,28. Prenotação nº 267051, de 07/05/2012.

Averbado por 
Simone Cristina Rosada - Escrevente

(continua no verso)

matrícula

53013

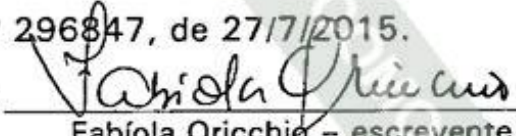
ficha

5
verso

PENHORA

AV.17-53013. 30/JULHO/2015. Da certidão para averbação de penhora expedida em 24/7/2015, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br.>, por Vera Lucia de Siqueira Coscia, do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 0037066252011, em que figuram, como exequente, Mariana Melillo Sauer, CPF/MF 147.675.768-22 e, como executado, José Eduardo Chaves Júnior, CPF/MF 111.354.808-85, consta que 50% do imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** em 22/7/2015, e nomeado depositário o executado José Eduardo Chaves Júnior. Valor da dívida - R\$12.978,37. Prenotação nº 296847, de 27/7/2015.

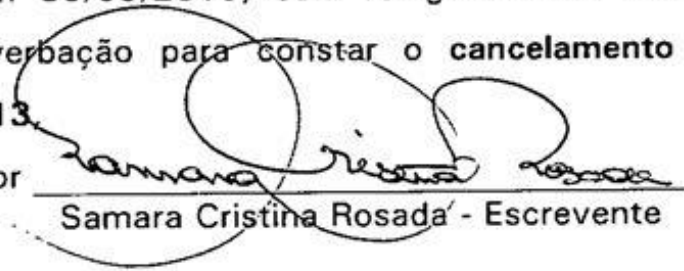
Averbado por


Fabíola Oricchio - escrevente

CANCELAMENTO

AV.18-53013. 28/OUTUBRO/2015. Do ofício expedido em 16/10/2015, acompanhado do mandado expedido em 14/09/2015, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, Dr. Homero Maion, prenotado sob o nº 298328, em 30/09/2015, com reingresso em 26/10/2015, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto da **AV.17-53013**.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 6)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

53013

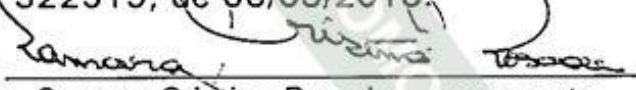
ficha

6

PENHORA

AV.19-53013. 15/AGOSTO/2018. Da certidão para averbação de penhora expedida em 06/08/2018, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Vera Lucia de Siqueira Coscia do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, execução civil nº 11040782920178260100, em que figuram, como exequente, Mariana Melillo Sauer, CPF/MF 147.675.768-22 e, como executado, José Eduardo Chaves Júnior, CPF/MF 111.354.808-85, consta que 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 02/08/2008, e nomeado depositário o executado José Eduardo Chaves Júnior. Valor da dívida - R\$31.108,17. Prenotação nº 322519, de 06/08/2018.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - escrevente